

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 0314
PUBLICADA NO
DOU de 27/08/92

PORTEARIA N.º 314 /92-GR/UFAL
Em, 20 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004485/92-43,

R E S O L V E:

I - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a MARISA DE MURILLO SILVA BERNARDES PEREIRA, mat. 1461-1, no cargo de Professor Adjunto 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no LCV/CHLA, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR